



**ATA DE RETIFICAÇÃO À ATA DE JULGAMENTO TÉCNICO DAS PROPOSTAS -
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DO DIA 07/05/2025.**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção designada por meio da Portaria nº 058/2025, no âmbito do Chamamento Público nº 002/2025, destinado à celebração de Contrato de Gestão com Organização Social para gerenciamento do Hospital Municipal de Arenópolis/MT.

Durante a reavaliação dos atos praticados na sessão de julgamento técnico realizada em 07 de maio de 2025, cuja ata foi regularmente lavrada, a Comissão identificou a necessidade de retificação de informações constantes no Anexo IV - Parâmetros para Julgamento e Classificação da Proposta de Trabalho, no critério F3. Qualificação Técnica, especialmente nos subitens 3.4 e 3.5, referentes aos critérios: Implementação e funcionamento de Outros Serviços; Ciência e Tecnologia; Política de Recursos Humanos; e, Metodologia de Projetos.

Verificou-se que as pontuações máximas atribuídas a esses subitens estavam em desacordo com os critérios descritos no item "6. Qualidade Técnica" do "Anexo V - Matriz de Avaliação para Julgamento e Classificação das Propostas de Trabalho", o qual apresenta a estrutura detalhada e oficial de julgamento aprovada para o certame.

A fim de sanar o erro formal identificado, a Comissão deliberou pela adequação dos valores constantes no Anexo IV, promovendo o alinhamento com o Anexo V, garantindo a coerência metodológica e a integridade do julgamento técnico.

Ressalta-se que esta retificação não altera a pontuação atribuída à entidade participante, tampouco interfere no resultado final do julgamento técnico, preservando-se a isonomia, a legalidade e a transparência do processo seletivo.

Fica mantida, portanto, a pontuação total atribuída à entidade INSTITUTO PARCEIRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, cuja proposta técnica obteve 95,75 pontos, conforme registrado na ata anterior. A presente retificação tem caráter meramente formal e visa assegurar a conformidade interna entre os anexos do edital. Nada mais havendo a tratar, Eu, Maria Marinalva Ribeiro, secretariei a presente Sessão

Marinalva



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



e lavrei a presente Ata de Retificação, que lida e achada conforme vai assinada por todos os Membros da Comissão.

Arenápolis/MT, 08 de Maio de 2025.

MARINALVA FERNANDES BEATO

Presidente

MARIA MARINALDA RIBEIRO

Membro

NAGILLA KAROLINY FONTES ARRUDA

Membro